

**PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E**  
**DO MAGISTÉRIO – CDPQGM**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº072/2024 - Data: de 23  
de abril de 2024.**

**Portaria n.º 005/2024**

De 23 de abril de 2024

**Súmula: Afastamento preventivo por 60  
(sessenta) dias, do exercício do cargo de  
servidor público.**

**A COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO  
GERAL E DO MAGISTÉRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria  
n.º 135/2023, de 21 de setembro de 2023, em cumprimento a Lei 168/03 - Estatuto dos  
Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande:

**RESOLVE:**

Art. 1.º- Nos termos do artigo 159, parágrafo único da Lei em epígrafe, afastar do cargo por período de 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de abril de 2024, o servidor de matrícula n.º 356381, sem prejuízo da remuneração, em virtude de apuração de fatos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 22515/2024, ora em tramitação nesta Comissão.

Cite-se

Cumpram-se as formalidades legais.

Após, voltem.

  
**DENIZE FERREIRA GOMES**

Presidente